

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

(*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO.

Ref. PRIMEIRO TERMO ADITIVO 10/2024.

(*) Na publicação da matéria do dia 14/01/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO 10/2024, conforme assevera a Edição 2069 - Código Identificador 00771861;

ONDE SE LÊ: Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 4.146,56 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 4.523,52 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 376,96 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Demais atos consignados no aludido PRIMEIRO TERMO ADITIVO 10/2024 consideram-se devidamente inalterados.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Ruy Barbosa, 07 de abril de 2025.

DANIEL DUARTE DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 66653100

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025. EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>